



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 015/2005=PM=

PROTOCOLADO
PROJETO Nº 150 / 2005
C.M. PALMITAL 20/04/05
Ref:
Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 29 / 05

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM
O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO,
POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA
JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR *unanimidade*
Sessão Ordinária
CM PALMITAL 20/04/05

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

autorizado a celebrar **CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** por sua **SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 20 de abril de 2005.

APPROVADO
EM 12 e 22 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR *unanimidade*
SESSÃO Ordinária DE 20/04/05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

ENCAMINHAR
Reinaldo Custódio da Silva
C. M. Palmital, 20/04/05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 25/04/05
OFÍCIO Nº 153/05
Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 015/2005 - PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 015/05-PM, o qual ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER***, de autoria deste Executivo.

Tal Lei irá beneficiar a população que reside em bairros periféricos da cidade de Palmital. São pessoas de baixo poder aquisitivo e baixo desenvolvimento humano.

Nossa meta será atender 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 07 a 13 anos; 40 (quarenta) adolescentes na faixa etária de 13 a 18 anos; e, 20 (vinte) idosos.

O projeto Viva Palmital – Programa Esporte Solidário, proporcionará maior interatividade dessas pessoas com a sociedade nas diversas modalidades de esporte.

Com o basquete se objetiva atender crianças e adolescentes, ajudando no desenvolvimento físico, educacional e cultural, servindo, também, como um mecanismo de inclusão social.

O futebol atenderá a adolescentes, de 13 a 18 anos, num programa de continuidade com as Escolinhas da Prefeitura em convênio com a CBF, que atendem atualmente 120 crianças até o limite de 14 anos.

A street dance visará o desenvolvimento de crianças e adolescentes em suas habilidades de coordenação motora, condicionamento físico, complementação educacional e cultural e inclusão social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

juridico@palmital.sp.gov.br - site: www.palmital.sp.gov.br

As atividades de malha e bocha serão destinadas a terceira idade, principalmente as do sexo masculino, tendo como finalidade a atividade física, inclusão social e lazer.

O Projeto contará com um responsável técnico, um coordenador e professor de malha e bocha, um professor de educação física para ministrar as aulas de futebol e basquete, além de um professor de dança pra as aulas de street dance.

Salientamos que para a inclusão dessas crianças e adolescentes acima citados, elas deverão estar matriculadas e cursando, no ensino fundamental ou médio, escolas públicas municipais ou estaduais e os idosos cadastrados no Centro de Convivência do Idoso e/ou Promoção Social, comprovando também baixa renda familiar (até 03 salários mínimos).

Ressaltamos que este Projeto foi de iniciativa, junto ao Deputado Luiz Carlos Gondim, do nobre Vereador Mauro Sérgio de Amorim, que lutou em parceria com este Executivo, para trazer ao Município tal benefício.

Como se trata de um Projeto de Lei de suma importância para o nosso Município, contamos com a aprovação do mesmo, que certamente vem de encontro aos anseios de nossa população.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-